



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.678
02 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 160/2018 – **Pregão SRP Nº.** 072/2018 – **CONTRATO Nº.** 189/2019.

OBJETO: A contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da marca “Rays”, Registro de Preços nº 269/18, Contrato nº 189/2019, consoante especificam o Edital de Pregão Sistema Registro de Preços nº 072/2018 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de agosto de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8666/1993.

- **Acrescentar** ao valor do contrato a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fazer frente ao período acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de agosto de 2022.

Ibiporã, 07 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 071/2019 – **Pregão SRP nº 043/2019** – **CONTRATO Nº.** 225/2019.

OBJETO: A contratação de empresa para confecção e manutenção de carimbos, para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

- **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, até o dia para 13 de Agosto de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8666/1993.

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 36.087,50 (Trinta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de agosto de 2022.

Ibiporã, 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES ME.

PROC. ADM. Nº. 062/2020 – **Pregão Eletrônico Nº.** 044/2020 – **CONTRATO Nº.** 337/2020.

OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica para prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino do Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

• Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 25 de agosto de 2023.

• Acrescentar ao valor do Contrato a importância de R\$ 769.513,50 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2021

FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 278/2021 – Processo de Inexigibilidade Nº. 06/2021 – CONTRATO Nº. 234/2021.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 17.922.286/0001-65, com sede na RUA AMÉRICO SALGADO Nº 398 - CEP: 78008-415 - Bairro: LIXEIRA, na cidade de CUIABÁ MT, neste ato representada por LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº20132298, e do CPF-MF sob nº027.181.071-89, residente e domiciliado na AV Santa Laura nº 14 Quadra 68 Jardim costa Oeste Varzea Grande MT, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- Inclusão do índice **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado) para reajuste do Contrato nº 234/2021, conforme Comunicação Interna nº 103/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município, Comunicação Interna nº 084/2022 da Divisão de Patrimônio, e documentação apensada no Protocolo nº 9786/2022;
- Reajustar o valor do presente contrato pelo índice **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado) no período de 02/08/2021 a 01/08/2022, passando o valor do Contrato de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para o valor de R\$ 19.161,72 (Dezenove mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste tem como base preservar o valor do contrato em razão da inflação e depende da periodicidade mínima de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta ou orçamento, tendo previsão na Lei nº 8666/1993, Art. 40, XI e Art. 55, Inciso III.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

O valor apostilado será de **R\$ 1.761,72 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, a partir de **01/08/2022**;

- O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 19.161,72 (Dezenove mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, os documentos anexados no Protocolo nº 9786/2022 da Divisão de Patrimônio.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 29 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 29 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME.

PROC. ADM. Nº 487/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2022 - CONTRATO Nº: 451/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 188.649,59 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
465	06.001.12.366.0006.2.202	104
581	07.001.13.391.0007.2.109	1000
597	07.001.13.392.0007.2.106	1000
618	07.0001.13.392.0007.2.107	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
853	09.001.08.244.0009.2.068	800
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
915	09.001.08.244.0009.2.070	1000
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
973	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORES	SECRETARIAS
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE

FISCAIS	SECRETARIAS
LÍDIA REGINA MARTINS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
VRADSON CASTRO SILVA	SEC. MUN. DE CULTURA
ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	SEC. MUN. DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LM SUPRIMENTS LTDA.

PROC. ADM. Nº 487/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2022 - CONTRATO Nº: 452/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 121.549,53 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
465	06.001.12.366.0006.2.202	104
581	07.001.13.391.0007.2.109	1000
597	07.001.13.392.0007.2.106	1000
618	07.0001.13.392.0007.2.107	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
853	09.001.08.244.0009.2.068	800
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
915	09.001.08.244.0009.2.070	1000
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
973	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORES	SECRETARIAS
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE

FISCAIS	SECRETARIAS
LÍDIA REGINA MARTINS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
VRADSON CASTRO SILVA	SEC. MUN. DE CULTURA
ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	SEC. MUN. DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº 487/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2022 - CONTRATO Nº: 453/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 109.439,74 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
465	06.001.12.366.0006.2.202	104
581	07.001.13.391.0007.2.109	1000
597	07.001.13.392.0007.2.106	1000
618	07.0001.13.392.0007.2.107	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
853	09.001.08.244.0009.2.068	800
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
915	09.001.08.244.0009.2.070	1000
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
973	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORES	SECRETARIAS
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE

FISCAIS	SECRETARIAS
LÍDIA REGINA MARTINS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
VRADSON CASTRO SILVA	SEC. MUN. DE CULTURA
ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	SEC. MUN. DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº 487/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2022 - CONTRATO Nº: 454/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 148.398,21 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
465	06.001.12.366.0006.2.202	104
581	07.001.13.391.0007.2.109	1000
597	07.001.13.392.0007.2.106	1000
618	07.0001.13.392.0007.2.107	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
853	09.001.08.244.0009.2.068	800
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
915	09.001.08.244.0009.2.070	1000
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
973	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORES	SECRETARIAS
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE

FISCAIS	SECRETARIAS
LÍDIA REGINA MARTINS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
VRADSON CASTRO SILVA	SEC. MUN. DE CULTURA
ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	SEC. MUN. DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº 487/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2022 - CONTRATO Nº: 455/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 25.363,54 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
465	06.001.12.366.0006.2.202	104
581	07.001.13.391.0007.2.109	1000
597	07.001.13.392.0007.2.106	1000
618	07.0001.13.392.0007.2.107	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
856	09.001.08.244.0009.2.068	1000
853	09.001.08.244.0009.2.068	800
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
915	09.001.08.244.0009.2.070	1000
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
973	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORES	SECRETARIAS
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE

FISCAIS	SECRETARIAS
LÍDIA REGINA MARTINS	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
VRADSON CASTRO SILVA	SEC. MUN. DE CULTURA
ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	SEC. MUN. DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº. 360/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 093/2021 – CONTRATO Nº. 075/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 0,44212% ao valor total do Contrato nº 075/2022, equivalente a R\$ 304,75 (Trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993, conforme segue:

- Lote 207 = **SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL** nº 08 estéril e atóxica Acrescentar o valor de R\$ 304,75, correspondente a 25% do valor do Lote, totalizando a quantia de 575 unidades.

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 69.233,80 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRÔNIOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 307/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E PRONTO ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, ALEM DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DAS IMAGENS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 21,74472% ao valor total do Contrato nº 331/2021, equivalente a R\$ 69.338,70 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993, conforme segue:

- Lote 01 = Acrescentar o valor de R\$ 6.107,20, correspondente a 25% do valor do Lote.
- Lote 02 = Acrescentar o valor de R\$ 4.634,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais), correspondente a 22,58065% do valor do Lote.
- Lote 03 = Acrescentar o valor de R\$ 3.872,50 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 23,80953% do valor do Lote.
- Lote 04 = Acrescentar o valor de R\$ 974,85 (Novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 16,66667% do valor do Lote.
- Lote 05 = Acrescentar o valor de R\$ 53.750,15 (Cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), correspondente a 24,91977% do valor do Lote.

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 388.214,70 (Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO- SUPRESSÃO DE VALOR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná..

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 419/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - CONTRATO Nº 242/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COPEL DE MÉDIA TENSÃO (34,5 KV) ENERGIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO À ILUMINAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA NA RODOVIA PR-090, KM 386+247 METROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão de valor na importância de **R\$ 27.596,84** (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 7,557358 % do valor total do Contrato, nos termos do artigo 65, I, "b" §1º, da Lei nº 8.666/93 e previsto na Cláusula Onze do referido Contrato.
- Com essa supressão o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 337.568,36** (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 302/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 07/2022 – CONTRATO Nº. 102/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) para a modernização do parque e iluminação pública municipal através da instalação e/ou substituição de luminárias existentes por luminárias de led em rede de distribuição energizada urbana ou rural e implantação da extensão de rede de distribuição padrão Copel.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a importância de **R\$ 39.621,29** (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) equivalente a 0,654140 % do valor do Contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e previsto na Cláusula Onze do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAL Nº 005/2022

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº2.206/08,

1. Fica notificado JOSÉ CAMILO FILHO para que realize a limpeza, a remoção do lixo, a roçada e a conservação de seu imóvel situado no lote 33, quadra 33, do loteamento Parque Residencial San Rafael, na Rua Centenário do Sul, nº 131 em razão de infração aos Artigos 37, 38, §1, §2 e §3, arts. 48 e 16 da Lei Municipal nº 2206/2008, conforme notificação nº 038/2022, lavrado em 29/08/2022, pela Divisão de Fiscalização.

2. O notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação para executar o serviço e manter conservado, limpo e roçado sob pena de além da multa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), exigida em dobro nas reincidências, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA DAMAZIO BRUNA

Fiscal Matrícula - 4084

SAMMIR ROGERIO BASSO

Coordenador de Fiscalização

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 02/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibiporã, por meio do Incentivo ao Fortalecimento das Organizações Comunitárias, em parceria com os moradores do Jardim San Rafael,

RESOLVE:

1. Divulgar a **Inscrição** da **CHAPA ÚNICA**, para a composição da nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SAN RAFAEL – IBIPORÃ:**

CHAPA Nº 01 – ÚNICA

- PRESIDÊNCIA

Renato Assolari

- VICE-PRESIDÊNCIA

Oswaldir Rodrigues

- SECRETÁRIO

Marcio Adriano da Silva

- VICE-SECRETÁRIO

Guilherme Camilo Moreira

- TESOUREIRO

Eric Clayton Rodrigues

- VICE-TESOUREIRO

Ana Beatriz de Moura Assolari

CONSELHO FISCAL

- TITULARES

Marcio Moura da Silva

Lygia Maria Delgado

Marly Teixeira Moreira

Andre Nascimento Pereira

Regiane de Fátima Candido

- SUPLENTES

Jefferson Conceição

Peterson Felipe Amorim da Silva Ana Paula de Moura

2. As impugnações (de candidatos) deverão ser protocoladas por escrito nos dias 05 e 06 de Setembro de 2022, no CRAS “Gino Peretti”, sito à Rua Cianorte, nº 216, Jardim Terra Bonita, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dirigidas à Comissão Especial Eleitoral e instruídas com provas, ficando sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral a análise, e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.

Ibiporã, 02 de Setembro de 2022.

RANIERE SOARES DE MELO

Assistente Social de Referência

JAQUELINE MONTILHA LEONARDI

Coordenadora do CRAS “Gino Peretti”

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 371, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	Educador Infantil 40h	DEC. 256/2019	20/08/2022
45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	Educador Infantil 40h	DEC. 256/2019	20/08/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 372, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Homologa a estabilidade da servidora PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL, no cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo Em Gestão Publica, após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final tornando-a apta para suas funções no cargo emitido pela Comissão Geral e Específica;

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a partir de 28 de agosto de 2022 a estabilidade da servidora PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL, matrícula 44901, no cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo Em Gestão Publica, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, e nomeação por meio do Decreto nº. 021, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada FLAVIANE NORA MARCONI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 377, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Técnico em Saúde Bucal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 077/2022, de 14 de julho de 2022 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, no cargo abaixo especificado:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

VANESSA APARECIDA MASSAN

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

WELITA HELENA PENTEADO OTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº. 003/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 017/2022 do Gabinete do Prefeito emitido em 13 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Após a análise do relatório final da Comissão, e despacho do Secretário de Gestão de Pessoas constante nas folhas nº 355 a 387 do aludido processo, conclui para o **ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 003/2021**, instaurado por meio da Portaria nº. 367, de 28 de abril de 2021, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 30 de abril de 2021, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 601, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão de Fiscalização e Gestão dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 700/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 1º de setembro de 2022 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **fiscalização e gestão dos contratos da Secretaria Municipal de SAÚDE**.

FISCAIS:

- ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA – matrícula 9123.1;
- ALINE EMI TANIDA – matrícula 4420.1;
- AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA – matrícula 9041.1
- ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA – matrícula 9070.1
- ANA PAULA DAGA – matrícula 4627.1;
- ANDREA MOREIRA JANUARIO – matrícula 9153.1;
- ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 1022.1;
- ARI FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 2813.1;
- ARMANDO SHIN ITI MAKI – matrícula 3946.1;
- CARLA MACEDO GOMES ARMELIN – matrícula 3547.1;
- CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791.1;
- CAROLINA SANTANA SIQUEIRA – matrícula 4645.1;
- CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA – matrícula 2971.1;
- DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI – matrícula 4395.1;
- ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI - – matrícula 3684.1;
- ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA – matrícula 3953.1;
- ELTON CASAGRANDE – matrícula 1416.1;
- EMANUEL VIEIRA VELASCO – matrícula 4415.1;
- ERICA CRISTINA MENDES DIAS – matrícula 2979.1;
- FABIO ALESSANDRO GIROLDO – matrícula 1939.1;
- JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula 4446.1;
- JOELSON CAMPOS AMORIM – matrícula 3558.1;
- JOSE APARECIDO MOREIRA – matrícula 1421.1;
- JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS – matrícula 9133.1;
- LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula 4389.1;
- LIGIANE KELLEN FURTADO – matrícula 9017.1;
- LILIAN MAYUMI TANIDA – matrícula 3905.1;
- MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ – matrícula 3355.1;
- MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES – matrícula 4594.1;
- NELSON LUIZ RONCAGLIA – matrícula 1467.1;
- REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA – matrícula 1081.1;
- RICARDO DE JESUS FURQUIM – matrícula 4494.1;
- ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES – matrícula 4561.1;
- ROBERTO HIROSHI TINO – matrícula 3916.1;
- ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE – matrícula 1445.1;
- RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 9107.1;
- RUTH YUKARI WATANABE – matrícula 9102.1;
- THAIS DE SANT ANA BOTELHO – matrícula 4206.1;
- TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula 4344.1;
- VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES – matrícula 3506.1;
- VANESSA CRISTINA LUQUINI – matrícula 4198.1;

GESTOR:

- LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – matrícula 3308.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 392, de 10 de maio de 2021**.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 602, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Especial com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 689/2022 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de setembro de 2022, os servidores para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

ANDREZA BRUSCHI CARDOSO – matrícula 28551,
ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 36841,
JOELSON CAMPOS AMORIM – matrícula 35581,
LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 37981,
REGINA MIDORI TAMARI SILVA – matrícula 26261,
SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA – matrícula 38191,
EMANUEL VIEIRA VELASCO – matrícula 44151,
LILIAN MAYUMI TANIDA – matrícula 39051,
RICARDO DE JESUS FURQUIM – matrícula 44941,
CARLOS ROGERIO CORDEIRO – matrícula 13811,
DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA – matrícula 36961 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 393, de 10 de maio de 2021**.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 610, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19107	33201	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	Tecnologo Em Gestao Publica	40	01/07/2022	09/08/2022

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 611, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANTERIOR		SIT. ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	Tecnologo Em Gestao Publica	B	01	B	04	28/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 612, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 371 de 30 de agosto de 2022 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
20/08/2022	45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	EDUCADOR INFANTIL 40H	I	01	I	03
20/08/2022	45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	EDUCADOR INFANTIL 40H	I	01	I	03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem e recauchutagem de pneus dos veículos e equipamentos da frota do SAMAE.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 19 de setembro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 90.601,58 (noventa mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos do SAMAE, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável estabelecida de acordo com o Decreto Municipal nº 46/2015.

Descrição: Documentação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo – Sicredi União PR/SP para habilitação no processo de credenciamento.

Abertura: 08 de setembro de 2022, às 09:00 hs. A sessão será transmitida ao vivo e o link estará disponível no site da autarquia,

www.samaeibi.com.br

Ibiporã, 01 de setembro de 2022

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0030/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jefferson Martins de Andrade, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 75-1, como fiscal do Contrato nº. 008/2022-CMI, oriundo do Processo Administrativo nº. 033/2022, contratação direta por dispensa de licitação nº. 007/2022-CMI.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

GILSON MENSATO (PL)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial